



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 18 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.012 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

28 – Encargos Especiais

843 – Serviços da Dívida Interna

0 – Encargos Especiais

0.004 – AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA - PREFEITURA

3.2.90.00.00 (42) – Juros e Encargos da Dívida – Aplicações Diretas R\$ 4.500,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

3.2.91.00.00 (43) – Juros e Encargos da Dívida – Aplicações Diretas - Oper.Intra R\$ 37.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

846 – Outros Encargos Especiais

0 – Encargos Especiais

0.003 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.90.00.00 (41) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 269.500,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**04.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

25 - Energia

752 – Energia Elétrica

16 – Serviços de Utilidade Pública

2.023 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00 (54) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

4.4.90.00.00 (55) – Investimento – Aplicações Diretas R\$ 174.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**07.005 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO**

12 – Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

362 – Ensino Médio

04 – Ensino Médio

2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

3.3.50.00.00 (145) – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

R\$ 17.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

3.3.90.00.00 (146) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

Fonte de recurso – 1000 Recursos Ordinários - 0.1.00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 18 de julho de 2022.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**  
**(Projeto de Lei nº 044/2022)**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 044, de 18 de julho de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) que será destinado a custear despesas com juros e encargos da dívida e com Contribuição ao PASEP.

Devido às constantes altas nas taxas de juros bancárias, a previsão inicial do orçamento não foi suficiente para cobrir as despesas decorrentes deste ano. Do mesmo modo, como a receita corrente do município tem sido maior, por consequência a contribuição de 1% sobre a receita para o PASEP aumentou, sendo necessária a presente suplementação.

Diante do exposto, apresento a presente propositura, contamos com a colaboração de V. Exas. para apreciação e aprovação.

Atenciosamente

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis